



DECRETO Nº 8.136, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Exonera servidor público municipal a pedido e declara extinto na vacância cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, partir de 15 de fevereiro de 2.022, o servidor público municipal, **LAZARO MALAQUIAS NOGUEIRA, MATRICULA 810**, do cargo efetivo de **OPERARIO AJUDANTE**, em virtude de Aposentadoria por Invalidez, concedida pelo o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

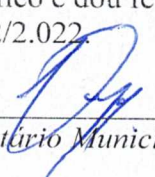
Parágrafo único. Fica declarado extinto na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 17 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 17/02/2.022.



Secretário Municipal de Governo.